

12. DO REGISTRO DE INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES NA UERJ

- 12.1 Para concorrer às vagas remanescentes, após a realização da pré-matrícula da 1ª reclassificação, os candidatos não classificados em vaga deverão efetuar o seu registro de interesse nestas vagas.
 - 12.1.1 O registro de interesse em vagas remanescentes deverá ser realizado no período e local informados no calendário (Anexo 1).
 - 12.1.2 Será mantida a situação do candidato de concorrente ou não concorrente às vagas pelo sistema de cotas.
 - 12.1.3 O candidato que não efetuar seu registro de interesse em vagas remanescentes será considerado desistente do processo seletivo e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2010.
- 12.2 O candidato, ao registrar interesse em vagas remanescentes, não poderá alterar as informações relativas a sua carreira principal indicadas no Requerimento de Inscrição.
- 12.3 O candidato poderá registrar, além de sua carreira principal, até outras duas carreiras, denominadas carreiras alternativas, que pertençam ao mesmo grupo de sua carreira principal (Anexo 2, item 5), indicando-as em ordem de preferência, bem como suas respectivas subopções (semestres e turnos).
 - 12.3.1 Nos grupos compostos por apenas uma carreira não haverá escolha de carreira alternativa.
 - 12.3.2 No registro de interesse em vagas remanescentes não é obrigatória a escolha de carreiras alternativas.
- 12.4 Após o candidato concluir seu registro de interesse em vagas remanescentes, não serão aceitas alterações.
- 12.5 O preenchimento de vagas remanescentes em qualquer carreira dar-se-á, prioritariamente, pelos candidatos que a escolheram como carreira principal, obedecendo-se à ordem de classificação, ao tipo de vaga (não reservada ou reservada) e, se candidato às vagas reservadas, à opção do grupo de cotas.
- 12.6 O preenchimento de vagas remanescentes em carreira alternativa dar-se-á somente quando não mais houver candidato aguardando vaga, que a tenha escolhido como carreira principal, obedecendo-se à ordem de classificação, ao tipo de vaga (não reservada ou reservada) e, se candidato às vagas reservadas, à opção do grupo de cotas.
- 12.7 O candidato classificado em carreira principal ou carreira alternativa que não efetuar a pré-matrícula será considerado desistente da vaga e, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2010.
- 12.8 O registro de interesse em vagas remanescentes não pressupõe o direito de ocupação de vaga.